

Decreto do Chefe do Executivo n.º. 052/2017, de 07 de Junho de 2017.

Dispõe sobre o Feriado Religioso e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições consoante da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a Quinta-Feira dia 15 de Junho do presente exercício é FERIADO RELIGIOSO, em virtude do dia Corpus Christi;

Considerando que tal data coincide com o dia da feira livre de nossa cidade;

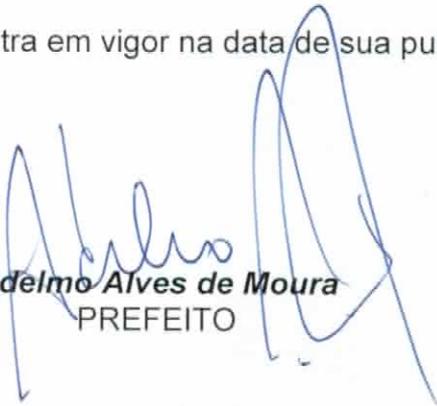
Considerando que é de interesse da população e do setor comercial a antecipação da feira livre para o dia 14 de Junho do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipadas as atividades feirenses da Quinta-Feira, dia 15 de Junho, para Quarta-Feira dia 14 de Junho do Corrente ano.

Art. 2º Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO

durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2017.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento (QDD) 9001 - Diretoria de Cultura e Desportos 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica 2041 Realização de Eventos Tradicionais no Município. Contratado: Solteirões do Forró Gravações e Edições Musicais Ltda. CNPJ: 08.073.121/0001-75. Valor R\$63.000,00. Vigência: de 07/06/2017 a 07/07/2017.

Itapetim, 07/06/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6FE3C23C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Nº: 00113/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00004/2017. Serviço. contratação da Apresentação Artística da Banda Solteirões do Forró na noite do dia 28 de junho de 2017, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2017.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria de Cultura. Ratificação em 07/06/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D838C3EC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 052/2017, DE 07
DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre o Feriado Religioso e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições consoante da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a Quinta-Feira dia 15 de Junho do presente exercício é FERIADO RELIGIOSO, em virtude do dia Corpus Christi;

Considerando que tal data coincide com o dia da feira livre de nossa cidade;

Considerando que é de interesse da população e do setor comercial a antecipação da feira livre para o dia 14 de Junho do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipadas as atividades feirenses da Quinta-Feira, dia 15 de Junho, para Quarta-Feira dia 14 de Junho do Corrente ano.

Art. 2º Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:11249D48

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 363/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017**

Altera a redação do inciso VII no Artigo 1º da Lei n.º. 110/2009 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VII do artigo 1º da Lei n.º. 110/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 1º
- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI -
- VII - Secretaria Municipal da Cultura, do Desporto e do Turismo.

Art. 2º Esta Lei revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 07 de Junho do ano de 2017.

ADELMO ALVES DE MOURA

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6A54AA39

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017**

PROCESSO Nº 005/2017. CPL. PREGÃO Nº 005/2017. COMPRAS. CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAIS E DE RAIOS-X. CONTRATADO: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ nº 21.596.736/0001-44, VALOR GLOBAL DE R\$ 813.673,60. VIGÊNCIA: 24.03.2017 a 24.03.2018.

Jataúba, 24/03/2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA

Gestora do FMS.

Publicado por:

Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:80C118A5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017**

PROCESSO Nº 005/2017. CPL. PREGÃO Nº 005/2017. COMPRAS. CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAIS E DE RAIOS-X. CONTRATADO: PRISMA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 10.013.769/0001-06, VALOR GLOBAL DE R\$ 667.650,46. VIGÊNCIA: 24.03.2017 a 24.03.2018.

Jataúba, 24/03/2017.